

## RELATÓRIO TÉCNICO

### **PESQUISA COMPARATIVA DE PREÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS TABELA GERAL DE TARIFAS – SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON Goiás, realizou pesquisa comparativa de preços de 18 (dezoito) tipos de tarifas bancárias consideradas prioritárias e 05 (cinco) tipos de tarifas cobradas em cartão de crédito. Os valores coletados refletem o valor máximo cobrado por cada banco, podendo haver valores diferenciados de acordo com o relacionamento do cliente com o banco.

A pesquisa envolveu **08** (oito) bancos no município de Goiânia. Sendo que a Tabela Geral de Tarifas também são disponíveis no site de cada instituição.

A Tabela de Tarifas coletadas pelo PROCON Goiás obedeceu o padrão previsto na Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010 e Resolução 4.021 de 29 de setembro de 2011, editadas pelo Banco central do Brasil. Dentre as normas previstas, está a padronização da nomenclatura das tarifas que devem ser seguidas por todas as instituições financeiras, facilitando a comparação dos valores cobrados entre as instituições.

Informações adicionais:

- A coleta dos preços da Tabela Geral de Tarifas foi feita presencialmente junto a cada banco, sendo a tabela conferida e assinada pelo funcionário responsável;
- Foram selecionados 8 (oito) principais bancos estabelecidos na cidade de Goiânia;
- Os valores refletem à Tabela de Tarifas Vigente no momento da visita;

## Estabelecimentos visitados

Os estabelecimentos visitados foram

Estabelecimentos	Endereços
BANCO BRB	Av. Goiás nº 840 setor central
BANCO SANTANDER	Av. Rep. Do Libano, nº 1860 St. Oeste
BANCO ITAÚ	Av. Rep. Do Libano, nº 1551 St. Oeste
BANCO MERCANTIL	Av Goiás, nº 451 St. Central
BANCO DO BRASIL	Rua 05 nº 791 St. Oeste
BRADESCO	Rua Olavo L Almeida nº 800 St. Oeste
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Av. Rep. Do Libano, nº 1991 St. Oeste
BANCO SAFRA	Av. Rep. Do Libano, nº 2030 St. Oeste

## Resultado da Pesquisa

### Principais variações entre menor e maior preço:

Confecção de Cadastro para início de relacionamento		122,22%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 22,50	BANCO SAFRA
<b>Maior Preço</b>	R\$ 50,00	BANCO MERCANTIL

Fornecimento de 2ª via cartão com função de débito		194,12%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 6,80	BANCO BRB
<b>Maior Preço</b>	R\$ 20,00	BANCO MERCANTIL

Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída		55,56%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 45,00	BANCO BRB
<b>Maior Preço</b>	R\$ 70,00	BANCO MERCANTIL

Confecção e fornecimento de folhas de cheque		72,41%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,45	BANCO SAFRA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



<b>Maior Preço</b>	R\$ 2,50	BANCO MERCANTIL
--------------------	----------	-----------------

<b>Saque de conta de depósito à vista e de poupança – PESSOAL</b>		<b>263,64%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,20	BANCO SAFRA
<b>Maior Preço</b>	R\$ 8,00	BANCO MERCANTIL

<b>Depósito Identificado</b>		<b>214,81%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,70	BANCO DO BRASIL
<b>Maior Preço</b>	R\$ 8,50	BANCO SANTANDER

<b>Fornecimento de Extrato Mensal de conta de depósito à vista e de poupança</b>		<b>140,00%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,50	BANCO BRB
<b>Maior Preço</b>	R\$ 6,00	BANCO MERCANTIL

<b>Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado</b>		<b>263,64%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 5,50	BANCO SAFRA
<b>Maior Preço</b>	R\$ 20,00	BANCO MERCANTIL

<b>Transferência por meio de DOC/TED - PESSOAL</b>		<b>66,67%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 15,00	BANCO SAFRA
<b>Maior Preço</b>	R\$ 25,00	BANCO MERCANTIL

<b>Transferências entre contas na própria instituição – TAA</b>		<b>300,00%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,00	BANCO BRB
<b>Maior Preço</b>	R\$ 4,00	BANCO MERCANTIL

<b>Concessão de adiantamento a depositante</b>		<b>66,67%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 48,00	BANCO BRB
<b>Maior Preço</b>	R\$ 80,00	BANCO MERCANTIL

#### CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO

<b>Anuidade - cartão básico - Nacional</b>		<b>83,67%</b>
<b>Menor Preço</b>	R\$ 49,00	BANCO BRADESCO
<b>Maior Preço</b>	R\$ 90,00	BANCO MERCANTIL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie – No País		179,23%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 6,50	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Maior Preço</b>	R\$ 18,15	BANCO SANTANDER

Pagamento de contas utilizando a função crédito		226,67%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 7,50	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Maior Preço</b>	R\$ 24,50	BANCO SANTANDER

### **PACOTE BÁSICO PADRONIZADO PELO BANCO CENTRAL**

Os pacotes de serviços oferecidos pelo banco, dependendo da movimentação de cada cliente, em alguns casos, pode ser vantajoso para o consumidor. No entanto, cada caso deve ser analisado individualmente.

Considerando o Pacote Básico (criado por cada banco), a quantidade de serviços oferecidos são diferentes entre cada banco. No entanto, o Pacote Básico Padronizado, criado pelo Banco Central do Brasil, deve estar disponível também em cada instituição bancária.

O pacote básico padronizado é composto pelas seguintes tarifas e quantidades de eventos:

► Existem ainda mais 3 três tipos de Pacotes Padronizados conforme constam nas tabelas I, II e III da Resolução nº 4.196 de 2013.

Conta de depósito à vista Movimentação com cartão (sem cheque)		Quantidade incluída	Valor Individual
1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	
2	Saque *	8 por mês	
3	Extrato mensal *	4 por mês	
4	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	
5	Transferência entre contas na própria instituição *	4 por mês	
<b>VALOR COBRADO:</b>			

\* Incluídos os eventos gratuitos

## SERVIÇOS ESSENCIAIS (Gratuitos)

Antes de optar por um dos pacotes de serviços oferecidos pelo banco, é interessante verificar se os serviços “essenciais” conforme a quantidade de cada evento, são suficientes para o sua movimentação. Caso esses serviços sejam suficientes, não há necessidade da contratação e a conta corrente pode ter custo zero no final do mês.

<b>Serviços Bancários Essenciais (Pessoas Naturais) - Conta de Depósitos à Vista</b>	
a)	Cartão com função débito;
b)	Fornecimento de 2º via do cartão de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira;
c)	Até 4 saques por mês;
d)	Até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês;
e)	Até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias;
f)	Consultas pela internet;
g)	Extrato consolidado, até 28/02 de cada ano, discriminando, mês a mês, valores cobrados no ano anterior de tarifas e juros, encargos moratórios, etc;
h)	Compensação de cheques;
i)	10 folhas de cheque por mês;
j)	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (terminais de autoatendimento, internet e atendimento telefônico automatizado).

## ORIENTAÇÕES:

O pacote básico de cada banco possui variações entre as instituições pesquisadas, no que se refere a quantidade de eventos incluídos no pacote. Cabe ao cliente pesquisar e verificar quais os tipos de serviços ele normalmente costuma utilizar e qual sua real necessidade de um pacote mensal. O ideal é negociar com o gerente qual a melhor opção de acordo com a movimentação bancária.

Dependendo da movimentação, a contratação de algum tipo de pacote pode não ser vantajosa, já que existe um pacote de serviços considerados “**essenciais**” que são gratuitos ao consumidor. E em alguns casos, pode ser que a cobrança da tarifa de forma avulsa, pode ainda ser vantajosa ao consumidor. De qualquer forma, ao optar ou não pela contratação de um pacote de serviço junto ao banco, avalie cuidadosamente a

sua movimentação bancária mensal e verifique se valerá ou não a pena a contratação do pacote.

As alterações das tarifas dos serviços pesquisados podem sofrer alterações no período de seis meses após o início da vigência da tabela geral de tarifas.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON Goiás, informa que o objetivo da pesquisa é esclarecer o público e que os seus resultados não poderão ser utilizados para fins publicitários.

Goiânia, 27 de setembro de 2017

**DARLENE COSTA AZEVEDO ARAÚJO**  
*SUPERINTENDENTE DO PROCON GOIÁS*

**GLEIDSON TOMAZ FERNANDES**  
*GERENTE DE PESQUISA E CÁLCULO*

**CRISTIANE FERNANDES**  
**JÉSSICA PAULA**  
*AUXILIARES TÉCNICOS*